



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL PPGH-UFPB N. 02/2023 – SELEÇÃO PARA BOLSISTA FAPESQ DE PÓS-DOCTORADO
RETIFICADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2023 (Cronograma)

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Paraíba (PPGH-UFPB) torna público o processo de seleção de pós-doutoranda/o a receber 1 (uma) bolsa oferecida pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, de acordo com o https://fapesq.rpp.br/editais/editais-encerrados/edital-no-09_2023-concessao-de-bolsas-de-pos-doutorado-04-09-23.pdf/view. A/o bolsista deverá apresentar proposta de trabalho para exercer atividades concernentes no âmbito do PPGH-UFPB, considerando a área de concentração do programa, História e Cultura Histórica, e a Linha de Pesquisa História e Regionalidades, a fim de contribuir para com o PPGH-UFPB.

1. OBJETIVOS:

- Selecionar pesquisador/a dedicado/a a questões sobre História e Cultura Histórica, com ênfase em História e Regionalidades (Anexo 1), a fim de desenvolver atividades de pesquisa (projeto de pesquisa) e de ensino (oferta de disciplinas optativas no PPGH-UFPB e na Licenciatura em História-UFPB);
- Reforçar grupos e a pesquisa no Programa de Pós-Graduação em História, com ênfase na linha de pesquisa História e Regionalidades, via integração entre graduação e pós-graduação em História da UFPB;
- Promover a inserção e/ou o diálogo de novas/os pesquisadoras/es nos projetos desenvolvidos pelo PPGH-UFPB.

2. QUANTIDADE, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

Ao PPGH-UFPB foi disponibilizada pela FAPESQ 1 (uma) bolsa de pós-doutorado, cujo valor mensal é de 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), com duração máxima de 12 (doze) meses podendo ser renovada por mais 1 (um) ano, a contar do início da vigência acordada ao programa de pós-graduação. Para mais informações sobre termos e condições, consultar o Edital FAPESQ n. 09/2023.

3. PERFIL DA/O CANDIDATA/O:

- Ser portador/a do Título de Doutor/a em História;
- Ter dedicação integral às atividades do curso ou programa de pós-doutorado;
- Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

- Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa FAPESQ;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- Não ser aposentado, pensionista ou estar em situação equiparada;
- Estar adimplente com os programas financiados pela FAPESQ e com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e não estar incluído no CADIN;
- Não possuir qualquer relação de trabalho com a UFPB, IES promotora do programa de pós-graduação;
- O/a candidato/a, uma vez que se torne bolsista, deve residir em João Pessoa/PB durante todo o tempo de vigência da bolsa.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- **Etapa 1 (eliminatória) – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** Serão verificados os documentos requeridos no item 5 deste edital, incluindo os requisitos de titulação descritos no item 3 (Perfil das/os candidatas/os). Serão eliminadas as candidaturas que não apresentarem a documentação requerida. A lista com as candidaturas deferidas e indeferidas será divulgada no site do PPGH-UFPB (www.ufpb.br/pos/ppgh), conforme cronograma (item 6);

- **Etapa 2 (eliminatória e classificatória, peso 7) – PLANO DE TRABALHO:** A/o candidata/o deverá apresentar Plano de Trabalho para ser executado entre 12 meses, com previsão de desdobramento para 24, organizado em torno de projeto de pesquisa sobre temas em diálogo com a área de concentração História e Cultura Histórica e linha de pesquisa História e Regionalidades (Anexo 1). O plano de trabalho deverá prever também atividades de ensino junto à graduação e a pós-graduação em História na UFPB, e deverá ter, no máximo, 15 páginas (fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens direita e esquerda, superior e inferior de 2,5 cm, sem contar a bibliografia). O/a candidato/a deverá indicar um/a possível supervisor/a para seu projeto dentro do quadro de [docentes da linha de pesquisa História e Regionalidades](#). A Comissão atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem), sendo 70 (setenta) a nota mínima para a aprovação nesta etapa;

O Plano de Trabalho **não poderá apresentar identificação do/a candidato/a** ou qualquer outra informação que permita sua identificação, a exemplo de CPF, RG, título de Tese, nome de ex-orientador/a, grupo de pesquisa e/ou título de projeto a que esteve ou está vinculado/a, ou outra informação semelhante;

- **Etapa 3 (classificatória, peso 3) – ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES:** Será atribuída pontuação somente à produção acadêmica e profissional dos últimos 5 (cinco) anos, ou seja, de 2019 a 2023, registrada no Currículo Lattes que vier acompanhada de apresentação de



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

comprovação, conforme Tabela do Anexo 3, que deverá ser entregue no momento da inscrição preenchida pelas/os próprias/os candidatas/os. Poderá ser atribuída pontuação aos títulos obtidos há mais de 5 (cinco) anos. A Comissão promoverá correções na pontuação nos casos de inconsistências em relação ao que for apresentado como documentação comprobatória. A/o candidata/o com maior pontuação receberá nota 100 (cem) e as/os demais receberão nota proporcional à mais alta desta etapa.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

As/os candidatas/os deverão enviar ao e-mail comissaodebolsasppghufpb@gmail.com 2 (dois) arquivos em pdf:

Arquivo 1: Plano de Trabalho, conforme orientações da Etapa 2;

Arquivo 2: Documentos Pessoais: a) Ficha de Inscrição (Anexo 2); b) Foto 3x4; c) Carteira de Identidade ou equivalente e CPF; d) Currículo Lattes; e) Documentos comprobatórios do Currículo Lattes, incluindo diplomas (não tendo sido expedido o Diploma de Doutorado em tempo hábil, é possível apresentar documento equivalente expedido pelo Programa de Pós-Graduação onde obteve o título); f) Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo 3).

Candidatas/os estrangeiras/os devem submeter passaporte como documento de identificação, sendo possível substituir a apresentação de Currículo Lattes por outro equivalente, porém acompanhado de documentação comprobatória.

É de total responsabilidade das/os candidatas/os zelar pela autenticidade da documentação apresentada, sujeitas/os à legislação vigente.

6. CRONOGRAMA:

Divulgação do Edital: 05 de outubro de 2023

Período de Inscrições: de 05 de outubro a 10 de outubro de 2023

Divulgação da Homologação das Inscrições: 11 de outubro de 2023

Divulgação do Resultado Parcial: **20 de outubro de 2023**

Prazo para Recursos: **23 e 24 de outubro de 2023**

Divulgação do Resultado das análises dos Recursos e do Resultado Final: **25 de outubro de 2023**

Envio dos dados à FAPESQ para processo de implementação da Bolsa: **27 de outubro de 2023**

Início das atividades: 15 de novembro de 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Mais informações sobre requisitos para a concessão e condições para o termo de compromisso para implementação da bolsa, assim como de seu acompanhamento e possibilidade de sua suspensão e/ou cancelamento, assim como da impossibilidade de substituição de bolsista, encontram-se no [Edital FAPESO n. 09/2023](#), cujo teor deve ser de conhecimento da/o candidata/o.

- Informações adicionais podem ser solicitadas pelo e-mail comissaodebolsasppghufpb@gmail.com, o mesmo a ser utilizado para a inscrição.

8. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo, formada pelas/os seguintes Professoras/es Doutoras/es do PPGH-UFPB: Guilherme Queiroz de Souza (Presidente), Fernando Cauduro Pureza e Damião de Lima (Titulares) e Serioja Cordeiro Mariano (Suplente).

João Pessoa, 13 de outubro de 2023.

Surya Aaronovich Pombo de Barros
Coordenadora do PPGH-UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ANEXO 1

Descrição da Área de Concentração do PPGH-UFPB, História e Cultura Histórica, e da Linha de Pesquisa História e Regionalidades.

(Para a descrição da Linha de Pesquisa Ensino de História & Saberes Históricos e de outros elementos constitutivos da proposta e trajetória do PPGH-UFPB, acessar o site www.ufpb.br/pos/ppgh).

Área de Concentração História e Cultura Histórica:

A área de concentração “História e Cultura Histórica” caracteriza-se por estimular e abarcar investigações que abordem as múltiplas formas de produção, apropriação e usos do conhecimento histórico e do passado e sua expressão na contemporaneidade. Entende-se por Cultura Histórica uma área da Teoria da História dedicada a refletir sobre a produção da experiência histórica na sociedade e como as comunidades formam e transmitem sua visão do passado, incluindo nisso não apenas a historiografia acadêmica, mas também diferentes narrativas na sociedade sobre história, seu conhecimento, suas linguagens e suportes. Entre estes âmbitos, destaca-se a formação teórico e metodológica, a análise de diferentes experiências históricas e a socialização dos conhecimentos produzidos. Neste sentido, esta área de concentração procura também acompanhar o circuito da qualificação profissional necessária à produção do conhecimento histórico, sua análise crítica e seu ensino, através de ângulos fundamentais da cultura histórica. Esta abordagem compreende que as disputas sócio-políticas, nos distintos processos históricos, engendram concepções de história que, por sua vez, contribuem para atribuir significados sociais a práticas e relações estabelecidas no presente, ou seja, constituem formas de cultura histórica, o constructo sistêmico-simbólico que estabelece relações entre o presente e o passado de uma sociedade ou grupo social em seus esforços por compreender, explicar, conservar ou transformar determinados ordenamentos, práticas e identidades sociais. Deste modo, a cultura histórica pode ser produzida por diversos meios e agentes, a exemplo das artes, das mídias, das instituições de memória, dos discursos políticos, dos textos e interpretações religiosas, da tradição oral, entre outros. Assim, se, por um lado, a compreensão da existência da cultura histórica conduz ao reconhecimento de que a elaboração de formas de compreensão do passado não é monopólio do(a) profissional de História, por outro, a investigação acadêmica, alicerçada na formação teórico-metodológica que subsidia a análise crítica das fontes empíricas, deve necessariamente refletir acerca dos processos de constituição dessas concepções e saberes socialmente difundidos sobre o passado. É, portanto, imprescindível ao(a) historiador(a) analisar de modo crítico as condições sociais da produção e difusão de uma determinada cultura histórica e suas relações com a própria produção acadêmica do conhecimento histórico. Para que estas perspectivas sobre a cultura histórica



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

possam ser desenvolvidas com maior densidade, foram elaboradas duas linhas de pesquisa: “História e Regionalidades” e “Ensino de História e Saberes Históricos”.

Linha de Pesquisa História e Regionalidades:

A Linha de Pesquisa 'História e Regionalidades' define-se pelo desenvolvimento de investigações sobre a construção histórica das regionalidades, elementos simbólico-políticos que constituem os aspectos culturais, sociais, políticos e econômicos de uma região, entendida como parte em articulação com o que se toma como processos locais, nacionais, transnacionais ou globais. A ênfase desta linha de pesquisa está diretamente relacionada com a área de concentração História e Cultura Histórica na medida em que propõe abordar, desde uma perspectiva de análise regional, conteúdos de cultura histórica, tratando de desnaturalizar a ideia de regionalidade como uma representação espacial estritamente geográfica ou cartográfica, e sim como construções históricas e sociais. As regionalidades são, portanto, compreendidas como constructos históricos componentes das culturas históricas produzidas, divulgadas e apropriadas por agentes sociais em disputas envoltas em concepções de historicidade, podendo assumir a forma de integração, de distinção ou de rupturas em relação a dimensões mais amplas. Isto implica pensar, por exemplo, em disputas sociais e de poder em torno da memória, de práticas culturais, da formação de identidades sociais, de narrativas históricas, dos territórios e territorialidades físicos e simbólicos e da constituição de projetos de futuro calcados em concepções de história. As investigações desta linha de pesquisa, dedicadas a debater a construção histórica das regionalidades, buscam contribuir para desconstruir concepções por vezes cristalizadas acerca dos atribuídos centros e periferias, e das relações e visões de mundo entre grupos sociais hegemônicos e subalternizados. Esta Linha de Pesquisa permite abarcar investigações sob abordagens e escopos teórico-metodológicos distintos acerca de questões características das regionalidades: relações étnico-raciais; relações de gênero e interseccionalidades; relações econômicas; relações políticas, entendidas tanto por práticas políticas cotidianas, culturas políticas ou políticas institucionais; trabalho, movimentos e classes sociais e suas relações com o Estado; circulação de ideias, representações, constituição de saberes e lugares de poder; práticas e concepções educacionais; práticas e imaginários religiosos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ANEXO 2

EDITAL PPGH-UFPB n. 02/2023 – SELEÇÃO DE BOLSISTA FAPESQ DE
PÓS-DOCTORADO – 2023

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Paraíba

Eu, _____, CPF _____, solicito minha inscrição como candidata/o no Processo Seletivo para Bolsista FAPESQ de Pós-Doutorado junto ao PPGH-UFPB. Para tanto, declaro que estou ciente e concordo com os termos do *Editai PPGH-UFPB n. 02/2023 – Seleção para Bolsista FAPESQ de Pós-Doutorado* e do *Editai de Bolsas FAPESQ 09/2023 – Bolsas de Pós-Doutorado*. A apresentação deste requerimento é acompanhada do Plano de Trabalho e Documentos Pessoais correspondentes, pelos quais demonstro meu interesse e aptidão para desenvolver pesquisas e atividades vinculadas a temas de Cultura Histórica, em diálogo com a linha de pesquisa História e Regionalidades, com o propósito de contribuir para com o ensino e pesquisa no PPGH-UFPB.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ANEXO 3

EDITAL PPGH-UFPB DE SELEÇÃO DE BOLSISTA FAPESQ DE PÓS-DOCTORADO – 2023

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Nome da/o candidata/o: _____

1. A/o candidata/o deverá preencher as colunas correspondentes à respectiva pontuação, que serão verificadas pela Comissão, a quem caberá a atribuição final da nota.
2. Com exceção da titulação, somente serão avaliadas as atividades profissionais e a produção acadêmica dos últimos 5 anos, ou seja, de 2019 a 2023.
3. Somente serão pontuados os itens que constarem registrados no Currículo e que vieram acompanhados de comprovação.
4. A pontuação final do Currículo se dará pela soma dos totais parciais entre as sete seções organizadas nas tabelas abaixo.

1. Formação Acadêmica/Titulação		
Título	Pontuação a ser atribuída	Pontuação obtida
Doutorado em História	50 pontos	
Mestrado em História	30 pontos	
Mestrado em Áreas afins	20 pontos	
Especialização em História	10 pontos	
Especialização em Áreas afins	5 pontos	
Graduação em História	10 pontos	
Graduação em Áreas afins	5 pontos	
Total 1		
2. Experiência Profissional		
Tipo de Atividade	Pontuação a ser atribuída	Pontuação obtida
Atividade Docente no Ensino Fundamental	4 pontos por semestre letivo	
Atividade Docente no Ensino Médio	6 pontos por semestre letivo	
Atividade Docente no Ensino Superior – Graduação	2 pontos para cada 15 horas aula	
Atividade Docente no Ensino Superior – Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	2 pontos para cada 15 horas aula	
Atividade Docente no Ensino Superior – Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	4 pontos para cada 15 horas aula	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Estágio Docência	0,5 ponto para cada 15 horas	
Atividade de Tutoria em cursos na Educação à Distância (EAD)	1 ponto para cada 15 horas	
Atividade em Instituições de Pesquisa Histórica (fundações, núcleos, arquivos e outros acervos locais públicos ou privados)	4 pontos por semestre letivo	
Total 2		
3. Orientação de Discentes		
Tipo	Pontuação a ser atribuída	Pontuação obtida
Orientação de TCC de Graduação, Iniciação Científica ou Extensão	2 pontos por orientação	
Coorientação de TCC de Graduação, Iniciação Científica ou Extensão	1 pontos por orientação	
Orientação de Monografia em cursos de Especialização	4 pontos por orientação	
Coorientação de Monografia em cursos de Especialização	2 pontos por orientação	
Orientação de Dissertação de Mestrado	8 pontos por orientação	
Coorientação de Dissertação de Mestrado	4 pontos por orientação	
Orientação de Tese de Doutorado	10 pontos por orientação	
Coorientação de Tese de Doutorado	6 pontos por orientação	
Total 3		
4. Participação em Bancas Examinadoras		
Tipo	Pontuação a ser atribuída	Pontuação obtida
Participação em Banca Examinadora de Defesa de Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação), exceto na condição de orientador/a	1 ponto por banca (limite de 10 bancas)	
Participação em Banca Examinadora de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização), exceto na condição de orientador/a	2 pontos por banca (limite de 10 bancas)	
Participação em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação, exceto na condição de orientador/a	6 pontos por banca (limite de 10 bancas)	
Participação em Banca Examinadora de Tese de	8 pontos por banca (limite de 10 bancas)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Doutorado, exceto na condição de orientador/a		
Total 4		
5. Produção Bibliográfica		
Tipo	Pontuação a ser atribuída	Pontuação obtida
Livros Acadêmicos de autoria única na área de História, publicado em editora com Conselho Editorial e ISBN	20 pontos	
Livros Acadêmicos de autoria única em área afim, publicado em editora com Conselho Editorial e ISBN	15 pontos	
Livros Acadêmicos em coautoria na área de História, publicado em editora com Conselho Editorial e ISBN	15 pontos	
Livros Acadêmicos em coautoria em área afim, publicado em editora com Conselho Editorial e ISBN	10 pontos	
Organização ou coorganização de livro em História, publicado em editora com Conselho Editorial e ISBN	10 pontos	
Organização ou coorganização de livro em área afim, publicado em editora com Conselho Editorial e ISBN	5 pontos	
Capítulo de livro em História, publicado em editora com Conselho Editorial e ISBN	5 pontos	
Capítulo de livro em área afim, publicado em editora com Conselho Editorial e ISBN	2 pontos	
Artigos publicados em Periódicos Acadêmicos (A ser atribuída a pontuação mais alta entre as áreas que avaliaram o periódico no Qualis CAPES 2017-2020, que se encontra oficialmente em vigência na data de publicação do edital)	A1 – 15 pontos A2 – 12 pontos A3 – 10 pontos A4 – 8 pontos B1 – 6 pontos B2 – 5 pontos B3 – 4 pontos B4 – 3 pontos B5 – 2 pontos C – 1 ponto	
Total 5		
6. Atividades de Pesquisa		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Tipo	Pontuação a ser atribuída	Pontuação obtida
Participação em Projeto de Pesquisa, aprovado e/ou financiado por agências de fomento (CNPq, CAPES, Finep, FAPESQ, BNDES, BNB etc.)	4 pontos (por projeto)	
Participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq	3 pontos (participando de um ou mais grupos)	
Participação em Projeto de Pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano	2 pontos por projeto	
Total 6		
7. Atividades de Extensão Universitária		
Tipo	Pontuação a ser atribuída	Pontuação obtida
Participação em Projeto de Extensão, aprovado e/ou financiado por agências de fomento (CNPq, CAPES, Finep, FAPESQ, BNDES, BNB etc.)	4 pontos (por projeto)	
Participação em Projeto de Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano	3 pontos (por projeto)	
Coordenação ou Minистраção de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas na área de História	2 pontos (por curso)	
Total 7		

SOMA TOTAL DE PONTOS DO CURRÍCULO:

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura